



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9671 Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

ARRUDA e ANA BEATRIZ COELHO TORRES, matrícula nº 31617, **a partir no mês de SETEMBRO/2023.**

Art. 2º ATRIBUIR a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET - NIVEL IV - FIXA, **a partir do mês de SETEMBRO/2023**, às servidoras **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula 31684 e **ANA MARIA RIBEIRO MALTA**, matrícula 31772, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-las no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva.

§ 1º As servidoras mencionadas nesta Portaria exercerão suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º As referidas servidoras passarão a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 3º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 4º Fica vedado o pagamento de hora extra para as servidoras mencionadas nesta Portaria.

Art. 5º REAJUSTAR, **a partir do mês de SETEMBRO/2023**, em 50% (cinquenta por cento), os atuais valores da **Gratificação por Condições de Trabalho Especial - GCET**, atribuída às servidoras **RENATA IZABEL DE BRANDÃO BARBOSA**, matrícula 30789 e **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula 31684.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 13 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/09/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4702927** e o código CRC **D2EA9949**.

2.9. Portaria (Presidência) Nº 2024/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução TJPI nº 019/2015, que dispõe sobre a instituição, criação e atribuições do Núcleo de Gestão Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2282/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 786/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 23.0.000018246-0,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria (Presidência) Nº 786/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a recomposição da **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS** do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, passando a ser composta pelos membros e suplentes abaixo relacionados:

I - Dr. Leonardo Brasileiro - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Dr. Thiago Brandão de Almeida - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III - Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Membro do Núcleo Socioambiental - NUSA;

IV - Diarle Carvalho Nascimento - Suplente;

V - Talita Maria da Costa Veloso - Membro da Secretaria Geral - SECGER;

VI - Matheus Santos Sousa - Suplente;

VII - Ademir Dourado Sampaio - Membro da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES;

VIII - Elaine Torres Castelo Branco Burity - Suplente;

IX - Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Membro da área de compras ou aquisição deste TJPI - SLC;

X - Carolina Maia Resende Santana - Suplente;

XI - Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Membro da Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA;

XII - Fernanda Maria Libório Eulálio - Suplente;

XIII - **Marianna Guimarães Sobral Cabral Nunes** - Membro da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ-PI;

XIV - **José Maria do Bonfim Júnior** - Suplente;

XV - Maria do Perpétuo Socorro Melo Carvalho - Membro da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC;

XVI - Jéssica Maria Moura Cruz - Suplente;

XVII - Carlos Henrique Farias da Silveira Machado - Membro da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC;

XVIII - Manoel Taenan Ferreira de Souza - Suplente;

XIX - Manoela Batista e Silva Coutinho Lages Nogueira - Membro da Superintendência de Gestão de Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ;

XX - **Kênia Rejane Lustosa Sampaio** - Suplente;

XXI - Rhaissa de Moura Feitoza - Membro da Escola Judiciária do Piauí - EJUD;

XXII - Juliana Cristina de Melo - Suplente;

XXIII - Paulo Henrique Gomes Pierot - Membro da Coordenação de Transportes - COOTRAN;

XXIV - João Sivoney Pimentel Barros - Suplente;

XXV - Edimar Araújo da Silva - Membro do Departamento de Transportes da Corregedoria - TRANSPCGJ;

XXVI - Paulo Sérgio de Castro Negreiros - Suplente;

XXVII - **Igor Mendes Carvalho** - Membro Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT;

XXVIII - **Feliciano Araújo Rodrigues** - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/09/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9671 Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4703539** e o código CRC **061C85E2**.

2.10. Portaria (Presidência) Nº 2016/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e suas alterações;

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 65819/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (4697192), a Informação Nº 77537/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD () e a Decisão Nº 13520/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (), constantes no Sei nº 23.0.000103557-6,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - GCET, aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis e períodos descritos, nos termos da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017 e suas alterações, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-los no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva, conforme o detalhado abaixo:

- Gratificação por Condições de Trabalho Especial (GCET) - **NÍVEL IV, durante o mês de SETEMBRO:**

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	
1	Deusedite José da Silva Neto	29143
2	Franciele Cardoso de Brito	30385
3	Giselle Moura Pereira e Silva	27157
4	Ingrede Suelen Ferreira Beserra	29661
5	Ítalo Sárvio Lima Feitosa	31028
6	João Gonçalves Rodrigues Filho	28395
7	Lauro Cícero Fontenele Neto	29734
8	Luís Fernando Silva Marques	31234
9	Mara Thayse Torres Nunes Soares	27919
10	Marcelo Neves Araujo	30970
11	Nayara Graziely Freire da Silva	27834
12	Olga Maria Barros Silva	26881
13	Rafael Da Silva Santos	3255
14	Rafael Lima Mendes	30384
15	Thayná de Andrade Gomes Carvalho	29362
16	Vanessa Fernandes da Silva	28871
17	Vivian Cristiane Moura Santos Braga	3834
18	Ana Régia Moreira da Silva	4242106
19	Ana Raquel Ramalho Ribeiro	3833
20	Cristiane Cunha Queiroz Araújo	3817
21	Cristiany de Castro Nunes Viana	3824
22	Guilherme Carvalho Pierot	1886
23	João de Sousa Barroso Primo Filho	4138899
24	José Huydemberg Linhares Soares	1844
25	Kaio Santana Borges	28918
26	Karol Brito de Sousa	3512
27	Larissa Burlamaqui Ferreira	1850
28	Lenilda Santos	26886
29	Lorena e Silva Torres	1912
30	Luciana Pádua Martins Fortes do Rêgo	1880
31	Marcelle Madeira Noronha	28375
32	Maria Célia Leitão Rodrigues	3479
33	Maria do Socorro Costa Carvalho	1905